

JOSÉ DE SOUZA MARTINS
Universidade de São Paulo

A CHEGADA DO ESTRANHO

INTRODUÇÃO

Os diferentes textos que reúnem neste livro tratam de um fenômeno que ainda não mereceu maior atenção dos sociólogos neste país — o do desencontro, que se expressa na importância social (e sociológica) que em nossa sociedade e em nossa cultura tem o estranho. Em princípio, o que vem “de fora”, o que pertence a “outro mundo social”, diverso do daqueles que sofrem o seu impacto e vivem a sua presença intrusa e incômoda. Em perspectiva diversa, e oposta, uns poucos falaram na presença “do índio no mundo do branco” ou “do negro no mundo do branco”, analisando com competência as formas de ajustamento e transformação, de *encontro*, entre personagens de mundos étnicos distintos.

Há, porém, uma enorme riqueza sociológica na orientação e na situação opostas — a do desencontro, da estranheza, da resistência — na persistente e, por ora, renovada experiência do aparentemente perdido e derrotado. Elas nos falam de maneira densa sobre características e processos particulares desta sociedade. Uma *sociologia do estranho e do estranhamento* é um reclamo natural de uma sociedade de tradição corporativa, carregada de preconceitos sociais, que não passou pelos processos revolucionários que, em outros lugares, levaram à disseminação da igualdade, da contratualidade nas relações sociais e da cidadania. A nossa sociabilidade dominante é demarcada e bloqueada por enormes dificuldades no reconhecimento do outro, sua aceitação como *outro*, isto é, diferente, e *igual*.

Se, de um lado, as ciências sociais têm reconhecido determi-

Trabalho de Campo I – Profa. Dra. Valeria de Marcos

Texto 3 – item 1.1 aula 1

MARTINS, J. S. Introdução. In: _____. *A chegada do estranho*. São Paulo: Hucitec, p. 11-13.

2
Cópia

EDITORA HUCITEC
São Paulo, 1993

nadas etnias, grupos, classes, como "estranhos" e procurado estudar e compreender as características da sua integração na sociedade "branca" e dominante, na sociedade de classes, o mesmo não têm feito na escala desejável com os que mandam, com mais razão ainda estranhos em relação aos dominados — índios, camponeses. Mesmo porque referida integração não tem se dado aqui nos mesmos termos em que ocorreu nos países modernos. Os alcançados pela expansão capitalista são frequentemente lançados nas escalas inferiores da produção mercantil simples, como ocorre claramente com grande parte do nosso campesinato. Quando não são banidos para a miséria daquilo que entre nós se tornou uma condição permanente de muitos, e não transitória como em outras partes, que é a do exército industrial de reserva, lugar em que a situação de excluído (e de estranho) é alimentada por condições anômicas de vida.

É preciso inverter a perspectiva. Essas populações têm vivido e sofrido o impacto do estranho, que não só invade territórios tribais e terras camponesas, confinando ou expulsando, mas também quebra linhagens de família, destrói relações sociais, clandestiniza concepções culturais, valores, regras — vitais para a sobrevivência de tribos indígenas e comunidades rurais. No mínimo, repositórios de concepções alternativas do humano, que nossa sociedade, em seu conjunto, belicosa e violenta, vem perdendo ou já perdeu. Assim como a devastação da floresta destrói definitivamente espécies vegetais úteis, a devastação ou a mutilação de grupos sociais diferentes do nosso suprime modos de viver e de pensar, bem como destrói saberes que representam um germe de alternativa para a desumanização acelerada que estamos vivendo. É verdade que, sob a devastação humana que presenciemos, persiste uma notável capacidade de recriação e regeneração de idéias e modos de vida, muitas vezes através da assimilação, redefinida, das concepções do inimigo. Mas as lutas indígenas e as lutas camponesas não têm sido suficientes para sensibilizar e modificar as convicções sociais das elites, sobretudo as dos intelectuais, e da classe média.

Sociólogos e historiadores já destacaram a importância revolucionária que tiveram as concepções e os valores pré-capitalistas dos artesãos e camponeses europeus na resistência à devastação social de que tem sido portadora a centralidade do lucro e do econômico na definição das orientações sociais e das instituições da sociedade moderna. Graças às tentativas de defesa dos privilégios pré-capitalistas das camadas populares, foi possível atenuar os efeitos destruidores do desenvolvimento econômico moderno dos países ricos e dar-lhe uma direção social. Assim, foi possível assegurar os direitos sociais, constituindo a cidadania e dando-lhe sentido. Nas sociedades pobres, e em nossa sociedade brasileira em particular, os pobres do campo e da cidade não só não tinham privilégios a defender como não tiveram aliados, em suas lutas, para impor condições ao desenvolvimento econômico que a este obrigassem a algum compromisso com os direitos sociais e com a dignidade humana. De modo que, mais do que vistos e tratados como seres de trabalho e fontes de lucro, fossem reconhecidos como seres de direitos.

O estranho não é, entre nós, apenas o agente imediato do capital, como o empresário, o gerente e o capataz, mas é também o jagunço, o policial, o militar. E, ainda, o funcionário governamental, o agrônomo, o missionário, o cientista social. Embora cada um trabalhe para um projeto distinto, raros são os que trabalham pela vítima dos processos de que são agentes. São, portanto, protagonistas da tragédia que aniquila os frágeis e que, por isso, nos fragiliza a todos, nos empobrece e nos mutila, porque preenche com a figura da vítima o lugar do cidadão. E nos priva, sobretudo, das possibilidades históricas de renovação e transformação da vida, criadas justamente pela exclusão e pelos padecimentos desnecessários da imensa maioria.

São Paulo, 1.º de maio de 1991.